



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2025- FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025-FMS**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA através do FUNDO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE /SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.369/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através da Secretária Sr^a. **JANAINE RAIMONDI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA VAN RENAULT MÁSTER 2019 PLACA QJZ 9748 (PAT. 4924) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Filtro de ar	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
2	Filtro do combustível	01	R\$ 52,00	R\$ 52,00
3	Filtro do óleo	01	R\$ 58,00	R\$ 58,00
4	Filtro do ar condicionado	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
5	Pastilhas do freio dianteiro	01	R\$ 248,00	R\$ 248,00
6	Pastilhas do freio traseiro	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
7	Amortecedor traseiroq	2	R\$ 272,00	R\$ 272,00
8	Óleo 5w30	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
9	Coxim motor	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
10	Cano EGR	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
11	Mão de Obra Mecânica	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
			Valor Total	R\$ 3.197,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de Van Renault Máster 2019 Placa QJZ (PAT. 4924) foi necessária, pois o veículo estava parado há cerca de três meses, condição que dificulta a execução plena e eficaz do transporte dos pacientes sendo que o mesmo é essencial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

2.2 A manutenção adequada dos veículos é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de saúde, especialmente em situações emergenciais. Sem ele, corremos o risco de atrasos no atendimento e comprometimento da qualidade dos serviços prestados.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

6- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.1102.00

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **3.197,00 (três mil cento e noventa e sete reais)**

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Alexandro Zanon

Endereço: Rua José Bresolin, nº 250, Centro, Jardinópolis (SC).

CEP: 89.848-000

CNPJ:22.857.182/0001-54

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente dos orçamentos recebidos o que nos permitiu com base na economicidade e na forma de prestação de serviço inferir que os preços se encontram compatível para realização dessa contratação.

7.2 A empresa apresentou o orçamento dos três, o menor, e também apresentou estar regular com as certidões negativas.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 06 de março de 2025.

Janaine Raimondi
Secretária de Saúde